PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 13

RESOLUÇÃO SESA Nº 0847/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.659.952-0**.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Jéssica Koch**, RG 10.179.983-2 - Técnico Administrativo, **Vanderlei Giacomoni**, RG 9.492.933-4 - Técnico Administrativo e **Eder Luiz dos Santos**, RG 8.298.815-7 - Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo,** com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.659.952-0** com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor **João Celso Ferreira**, RG 6.412.153-7, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional de Francisco Beltrão, desta Secretaria de Saúde, que em tese, apresenta mais de 60 dias de faltas injustificadas no período de 12 meses, descumprindo o Art. 279, inciso VI e o Art. 293, inciso V, alínea "b" e §2 da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 2°. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Jéssica Koch.**

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/07/2020 19:12. Inserido ao protocolo **16.659.952-0** por: **Leda Simone Soares** em: 16/07/2020 18:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b61ca11b7ee3fcea95407cad9e101fd2**.